



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 004/2025, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 074/2025, com fundamento no art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **CONMAC SERVIÇOS CONTÁBEIS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.449.551/0001-30**. **Objeto** Contratação de empresa especializada para suporte às informações eletrônicas do SIOP, SIOPS E SICONFI; Envio de RREO (Relatório resumido da Execução Orçamentaria) RGF (Relatório de Gestão Fiscal), MSC (Matriz de Saldos Contábeis) e seus anexos com geração de entregas desses relatórios, de acordo com as normas vigentes aplicadas do município de São Felipe/Ba, compreendendo as seguintes áreas: no valor Global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a despesa que irá correr pela seguinte Dotação: 2.02.01-2.010- 3.3.90.35.00- 1.500.0000.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **São Felipe/Ba, 05 de maio de 2025, ANTÔNIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA.**
Prefeito Municipal